



Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas

Rua Felipe Schmidt, 10 - Centro - 89.460-000 - Canoinhas/ SC
CNPJ: 11.455.005/0001-25 Fone: (47) 3621-7700
<https://www.pmc.sc.gov.br>

Usuário: Daniela Cristina da	Chave de Autenticação Digital 2222-5413-109	Página 1 / 1
-------------------------------------	---	------------------------

Autorização de Fornecimento

Número: 864/2020
Emissão: 30/09/2020

Objeto: EMPENHO ESTIMATIVO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS (MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO), DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CANOINHENSES QUE TRABALHAM INFORMALMENTE E DEVIDO AO ISOLAMENTO SOCIAL CAUSADO PELA PANDEMIA DO COVID-19 ESTÃO TENDO DIFICULDADES DE OFERTA DE TRABALHO E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. ENTREGA PARA OS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2020. CONFORME MEMORANDO Nº 16973 DE 2020.

Órgão Orçam.: 18000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ação: 41 - Manutenção do FMAS/SEMAS
Un. Orçam.: 18001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Despesa: 387 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Função: 8 - Assistência Social	Elemento: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	Detalhamento: 99 - outros materiais de distribuição gratuita
Programa: 10 - ASSISTÊNCIA SOCIAL RESPONSÁVEL	Fonte de recurso: 26530 - Transf. SUAS Estado - Benef. Eventuais
Licitação: PE05/2020	Modalidade: Pregão
Pré-empenho: 922/2020	Empenho: 1198/2020
	Finalidade: Aquisição de Bens

Fornecedor: 12081 - COMERCIO DE ALIMENTOS JOLESTEL LTDA	CPF/CNPJ: 35.557.524/0001-62
Endereço: R GUILHERME RADKE, 102 - ALTO DAS PALMEIRAS	CEP: 89.462-026
Fone: (47) 3622-0573	Cidade: Canoinhas - SC
E-mail: JOLESTEL@HOTMAIL.COM	
Banco:	Agência:
	C/C:

Tipo de entrega: Fracionada

Prazo de entrega: Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a empresa vencedora terá 24 horas para iniciar as entregas das unidades das cestas básicas.

Local de entrega: CONFORME INFORMADO PELO SOLICITANTE

Pagamento: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais licitados e da nota fiscal correspondente.

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	600,00000	UNIDADE	13613 - CESTA BASICA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONTENDO: CESTA BASICA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONTENDO: CESTA BASICA CONTENDO (02 UNIDADES DE SABÃO EM PEDRA, COM 200 G. (02 UNID) TUBOS DE CREME DENTAL C/ FLÚOR, EMBALAGENS COM 90 G. (01 UNID) DESINFETANTE LÍQUIDO PARA BANHEIRO, EMBALAGEM COM 02 LITROS. (01 UNID) SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 01 KG. (01 UNID) SABONETE, EMBALAGEM COM 90 G. (02 UNID) Complemento do item: ? Unidades de Sabão em Pedra, com 200 g. (02 UNID) ? Tubo de Creme Dental c/ Flúor, embalagens com 90 gr. (01 UNID) ? Desinfetante líquido para banheiro, embalagem com 02 litros. (01 UNID) ? Sabão em pó, embalagem de 01 kg. (01 UNID) ? Sabonetes, embalagem com 90 gr. (02 UNID)	16,80200	10.081,20
Valor desta autorização:				R\$ 10.081,20	

Nota: NOTA: "O NÚMERO DO EMPENHO DEVERÁ CONSTAR NA NOTA FISCAL", "A CONTA BANCÁRIA PARA O DEPÓSITO DO VALOR DA COMPRA DEVERÁ ESTAR VINCULADA AO CNPJ DA EMPRESA".

Daniela Cristina da Silva

Setor de Compras